



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA  
ANEXO I

## ORIENTAÇÃO Nº 06/2019

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

**DESTINATÁRIO:**

SETOR PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE APUÍ/AM

Conforme Instrução Normativa UCI nº 02/2012, cito o Ofício nº 003/2019 – Setor de Patrimônio CMA, que procedeu a realização de inventário físico e financeiro de bens móveis patrimonial utilizando critérios possíveis adotados para avaliação, quanto ao estado de conservação, utilização e produção, valor de mercado, que para tanto foram tomadas as precauções técnicas relativas ao zelo e avaliação do Patrimônio Público; e,

**CONSIDERANDO:**

- Que os Bens codificados em anexo, apresentam desgastes de uso ou ação da natureza;
- Que o fator econômico, a quebra e descaracterização, diminuindo a utilidade econômica do Bem;
- Que a posição do gerenciamento em manter esses bens cadastrados na Carga Patrimonial, além de gerar despesas muitas vezes superiores ao valor que ainda representam, provoca desperdício de tempo e mão de obra, contribuindo para que a Administração Patrimonial seja incipiente e morosa nas suas atribuições rotineiras;
- A apresentação de valores irrisórios, em razão de estarem obsoletos ou inutilizáveis;
- O alto custo que representa realizar as reformas ou recuperação desses materiais;
- A viabilidade de recuperação e uso dos mesmos;
- O limitado espaço físico da Câmara, que impossibilita o armazenamento, guarda e responsabilidade pelos mesmos.

**CONCLUI QUE:**

- Os bens sofreram depreciação que conseqüentemente tiveram seus valores históricos resultando o valor de depreciação significativa;
- Os bens aqui devidamente identificados e codificados conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 08 de abril 2019, sejam baixados sumariamente na modalidade de baixa por quebra, por serem considerados inservíveis ao serviço público;
- Que seja informada formalmente a contabilidade para os devidos registros técnicos e conseqüentemente a ratificação do Ordenador de despesas; e,
- Que sejam tomadas as providências necessárias para o destino dos bens nas modalidades: Alienação, Incineração, Transformações, Destruição Total ou Doação.

**Expedido por:**

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Unidade de Controle Interno

Assinatura e carimbo (se houver) do  
Responsável pelo recebimento

Apuí/AM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_